



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 269 / 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 / 21

AUTOR: Claudio Manfredini e outro

ASSUNTO: Dispõe sobre a Reprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Relativas ao exercício de 2016.

TREMEMBÉ, 09 DE novembro

DE 20 21



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 1626

Data 09/11/21

“DISPÕE SOBRE A **REPROVAÇÃO** DAS
CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.”

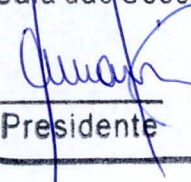
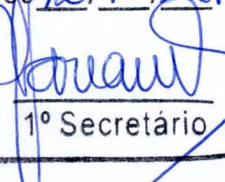
Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI
VEREADOR

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VEREADORA

Rejeitado
Sala das Sessões 12/11/2021

Presidente

1º Secretário

Proc. 269/21 Fls. 02
Rubrica: dep



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Proc. 269121 Fls. 3
Rubrica: [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210

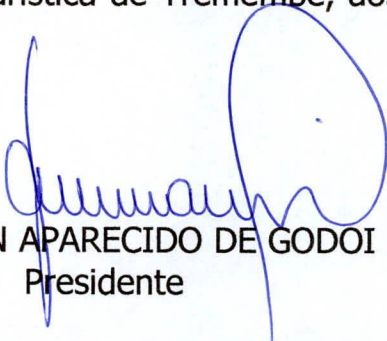
“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao Exercício de 2016.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

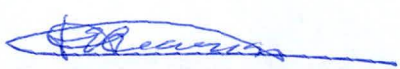
Artigo 1º – Ficam **APROVADAS** as contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de novembro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de novembro de 2021.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral

Proc. 269121 Fls. 03
Rubrica: [assinatura]

Proc. <u>269/21</u>	Fls. <u>04</u>
Rubrica: <u>pp</u>	

Encaminhamento Decreto das contas da Prefeitura de Tremembé 2016

De: presidencia@tremembe.sp.leg.br

Para: ssouza@tce.sp.gov.br

Data: Qui 18/11/21 12:08

Anexos: [decreto_nº_210.pdf \(544 KB\)](#);

Bom Dia

Estamos remetendo, junto ao presente e para conhecimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia do Decreto Legislativo Nº 210, promulgado no dia 16/11/2021, dispondo sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2016. O Parecer do TCESP opinou pela Rejeição das Contas mas foi derrubado pela maioria de dois terços dos membros deste Legisaltivo.

Salientamos que o material que nos foi enviado digitalmente foi disponibilizado no site da Câmara no seguinte endereço, em 21/10/2021: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/contas/contas-2016>.

Att,

Anderson Godoi
Presidente